



**PORTARIA Nº 3.388/2018**

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 12.409/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 193 a 225, Parecer Jurídico às fls. 228 a 229 do Processo Administrativo Disciplinar nº 12.409/2017, instaurado pela Portaria nº 3.097 de 13.11.2017,

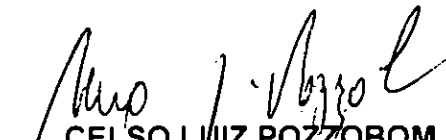
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3.097 de 13.11.2017;  
**CONSIDERANDO** o Relatório da Comissão Processante;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 12.409/2017, instaurado pela Portaria nº 3.097 de 13.11.2017, publicada em 15.11.2017, para apurar a aptidão da Servidora não-estável **ANDREA PAULA LABIAK**, nomeada em 17.06.2015, no cargo de carreira de Técnico de Enfermagem pelo regime Estatutário e lotada no Fundo Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 154, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de novembro de 2.018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 Novembro 120 18  
DE Nº 11.411  
UJUARAMA 13.1.11 120 18  
*mariaanna Diniz*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS